



DECRETO Nº 161, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Decreta luto oficial de três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **NOEMIA DE SOUZA VIANA**, ocorrido no dia 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município como Professora, dedicando sua vida à educação e formação de gerações de cidadãos;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que acomete toda a comunidade diante desta irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido luto oficial no Município de Guajeru (BA), por um período de 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **NOEMIA DE SOUZA VIANA**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2025.


Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

